SOBRE O CONCEITO DE MAIS-VALIA EXTRA EM MARX

(versão preliminar)

Reinaldo Carcanholo

"Compreende-se também por que os mesmos economistas que se opõem à determinação do valor das mercadorias pelo tempo de trabalho ..., sempre falam dos preços de produção como os centros em torno dos quais oscilam os preços de mercado. Eles podem permitir-se isso porque o preço de produção é uma forma totalmente alienada e prima facie irracional do valormercadoria, uma forma tal como aparece na concorrência, portanto na consciência do capitalista vulgar e também, portanto, na dos economistas vulgares". Marx, O Capital. Livro III, cap. X. Nova Cultural, p. 152

Resumo:

Discute-se o conceito de mais-valia extra e o mecanismo de sua existência. Contestase a explicação que aparentemente transparece do livro I d'O Capital de Marx: o
trabalho de maior produtividade deve ser considerado como trabalho complexo. A
explicação defendida é a da transferência de valor. Relaciona-se a mais-valia extra
com outros conceitos como os de mais-valia relativa, lucros extraordinários,
superlucros. O avanço tecnológico é entendido como capaz de permitir a produção
de maior volume de valores-de-uso, mas, jamais, de valor adicional. Pode permitir
somente uma maior apropriação e isso é um dos aspectos que faz com que, na
aparência, a tecnologia seja a responsável pela maior produção de riqueza
capitalista.

INTRODUÇÃO

Mandel, em seu *O Capitalismo Tardio*, publicado em 1972, deu destaque especial ao conceito de superlucros que têm a mais-valia extra como um de seus

fundamentos. Também para Marini, a mais-valia extra, ao lado da mais-valia absoluta e relativa, da transferência de valor (relacionada com a idéia de intercâmbio desigual), joga papel central na explicação da dependência latino-americana.

O estudo da mais-valia extra e do mecanismo pelo qual ela se faz possível, por outro lado, também pode permitir esclarecer aspectos importantes e pouco compreendidos da teoria do valor de Marx. E isso é particularmente significativo se levarmos em conta o fato de que a explicação que nos relegou esse autor, n'O Capital, sobre aquele mecanismo, não está isenta de dificuldades. Assim, duas alternativas de explicação são possíveis: a do trabalho complexo ou a da transferência de valor.

Nosso propósito, neste artigo, é explicitar o conceito de mais-valia extra, sua relação com a mais-valia relativa, os lucros extraordinários, os superlucros e discutir a aparente ambigüidade de Marx ao explicar o mecanismo que permite sua existência. Nossa opinião é de que a adequada explicação teórica é a da transferência de valor. Aqui, também, o avanço tecnológico também será discutido como mecanismo que só na aparência é capaz de permitir maior produção de valor ou de riqueza capitalista.

A MAIS-VALIA EXTRA

Facilmente entenderemos a mais-valia extra se partirmos do *valor individual* e do *valor social*. Trata-se de conceitos derivados do *valor*, que é, em relação àqueles, mais abstrato ou, o que é a mesma coisa, que apresenta menos determinações.

No conceito de valor, durante o primeiro livro d'O Capital, com exceção do seu capítulo 10, Marx supôs, para maior simplicidade, que as diferentes empresas do mesmo ramo produtivo (produtor de mercadoria homogênea) trabalhavam todas com a mesma tecnologia e que, por isso, todas produziam uma unidade da mercadoria com a mesma quantidade de trabalho socialmente necessário. Isso significa que, se a mercadoria fosse vendida por um preço correspondente ao seu valor, todas elas se apropriariam de lucro igual e na magnitude exata da mais-valia que produziram.

No mencionado capítulo, aceita-se o fato de que existem, entre as empresas, diferentes produtividades do trabalho, determinando, portanto, *valores individuais* diferentes. Como se trata de mercadorias homogêneas, haverá um só preço de mercado e o *valor social* correspondente será obtido por média aritmética ponderada.

Para maior facilidade expositiva sobre a natureza da mais-valia extra, podemos partir de uma situação em que todas as diferentes empresas do setor

trabalhem com a mesma produtividade, com o mesmo valor individual e que, em determinado momento, surge uma delas como inovadora. Consegue reduzir seu valor individual e, como conseqüência, proporcionalmente ao seu peso relativo, reduz-se o valor social da mercadoria. Nessas condições, para o capital inovador, surgirá uma mais-valia superior à anterior, por cada jornada de trabalho. Nos capitais não inovadores, a mais-valia agora será inferior à anterior. À mais-valia extra corresponde, então, uma redução da mais-valia nos capitais não inovadores, de maneira tal que a magnitude da mais-valia total produzida no ramo não se altera, se o volume total de trabalho no setor continuar o mesmo e se as demais circunstâncias não se alterarem (valor da força de trabalho, tamanho da jornada e intensidade do trabalho).

Destaque-se que essa situação é transitória (até que se generalize a inovação), o que significa que a mais-valia extra é temporária. No entanto o processo é recorrente: outras inovações serão introduzidas, embora, eventualmente, como fruto da ação de outro capital. Assim, a qualquer momento, é provável que nos encontremos com sua existência.

Por outro lado, no capitalismo contemporâneo, é óbvio que operam muitos mecanismos que permitem que um determinado capital bloqueie o desaparecimento de sua vantagem sobre os demais. Mas, nesse caso, preferimos pensar que a maisvalia extra se converte em *renda absoluta de monopólio*.

Dessa maneira, em todo momento, convivemos com a existência de mais-valia extra e, ao lado dela, pode existir, no mesmo ramo, renda absoluta de monopólio. A existência da primeira é fonte de diferenciação dos capitais dentro dos setores econômicos e é alavanca para a consolidação da segunda. Por isso, a concorrência que se define pela busca de lucros extraordinários ou superlucros, resulta necessariamente em oligopólio; em outras palavras, este é resultado inevitável daquela.

MAIS-VALIA EXTRA E MAIS-VALIA RELATIVA

A inovação tecnológica, de por si e na medida em que só implica aumento da produtividade do trabalho, não incrementa a massa total de mais-valia e muito menos a mais-valia relativa, diretamente. Desde o ponto de vista da teoria marxista do valor, embora incremente a massa de valores-de-uso produzidos durante determinado tempo de trabalho, não resulta em maior riqueza capitalista produzida, pois esta tem como

dimensão fundamental o valor e não o valor-de-uso.

Para maior simplicidade e só para efeitos desta análise, suponhamos que todos os capitais de um ramo da produção trabalhem com uma mesma tecnologia e que, se introduzida uma inovação, isso ocorra simultaneamente em todos que produzem a mesma mercadoria. Nessas condições, o único resultado será a redução do valor unitário da mercadoria e, deixando de lado a possibilidade de que o setor bloqueie a redução do preço de mercado (supomos aqui perfeita correspondência preço/valor), a mais-valia produzida e apropriada pelo ramo, em cada jornada de trabalho de cada trabalhador, continuará sendo da mesma magnitude, se não houver modificação nas demais variáveis.

A inovação só terá por resultado um aumento na taxa de mais-valia na medida em que reduza o valor da força de trabalho. Para isso ela precisa ocorrer nos setores que produzem bens de consumo dos trabalhadores ou seus insumos, aumentando a produtividade do trabalho ali e reduzindo o valor unitário desses bens. Com a redução do valor da força de trabalho obtém-se, no interior da jornada de trabalho, uma redução do trabalho necessário e um aumento do trabalho excedente e, portanto, da taxa de mais-valia. Trata-se de um aumento da mais-valia pela via da mais-valia relativa.

Assim, a inovação só aumenta o excedente-valor produzido, a mais-valia, pela via da mais-valia relativa, isto é, de maneira indireta. A mais-valia produzida aumenta para todos os capitais e não só para aquele responsável pela inovação. Na verdade, esta não incrementa a riqueza-valor produzida; ela simplesmente modifica a distribuição entre o capital e o trabalho, reduzindo a participação deste e aumentando a daquele.

Voltemos, agora, a olhar um capital isolado que, ao contrário dos demais existentes no setor, introduza uma inovação tecnológica e reduza seu valor individual em relação ao social e, assim, se aproprie de mais-valia extra. Como resultado dessa ação, ele não se beneficia praticamente nada da mais-valia relativa; só o faria na medida em que contribuísse para a redução do valor da força de trabalho. Como seu peso relativo na produção da cesta de consumo dos trabalhadores é, necessariamente, muito reduzido, é insignificante o benefício que obteria, embora sua contribuição para a massa total de mais-valia relativa seja algo mais significativa. Por essa razão, a mais-valia relativa não é um objetivo que se procure conscientemente; ela não pode atuar como motivo consciente que induza os capitais à sua obtenção. Em outras

palavras, quando o capital atua de forma a produzir mais-valia relativa, não o faz procurando esse resultado. É aqui que entra a mais-valia extra.

Marx, assinala bem isso:

"Se um capitalista, individualmente, barateia camisas, elevando a força produtiva do trabalho, não tem ele necessariamente em mira reduzir em determinada percentagem o valor da força de trabalho e, consequentemente, o tempo de trabalho necessário, mas, na medida em que, por fim, contribui para esse resultado, concorre para elevar a taxa geral da mais-valia. As tendências gerais e necessárias do capital devem ser distinguidas de suas formas de manifestação.

"Não examinaremos agora o modo como as leis imanentes da produção capitalista se manifestam no movimento dos capitais particulares, como se impõem coercivamente na concorrência e surgem na consciência de cada capitalista sob a forma de motivos que o impelem à ação". (Marx, 1998, p. 367)

Assim, a mais-valia extra é uma categoria referente à aparência e a mais-valia relativa, à essência; aquela é a forma como a lei da produção da mais-valia relativa se manifesta no movimento dos capitais, como ela se impõem na atuação dos capitais individuais, como se manifesta na consciência de cada agente em particular.

Destaquemos aqui que a aparência não é fruto de um erro do observador. Talvez isso possa ficar claro neste instante. A mais-valia extra é uma realidade extremamente importante no capitalismo e, no entanto, é um dos elementos de sua dimensão aparencial. A realidade é a unidade de duas dimensões, essência e aparência, e nenhuma delas é mais importante que a outra. A diferença entre elas está no fato de que só a aparência é diretamente observável e a essência é a única que permite entender os nexos íntimos da realidade. O observador pode errar, não por que veja a aparência e nela acredite, mas por não entender que a realidade é bidimensional; seu erro estará em acreditar que a aparência é toda a realidade; nesse caso padecerá de um vício positivista. No entanto, existe o erro contrário, tão importante quanto o anterior: acreditar que só a essência é real. Nesse caso, a enfermidade chama-se fundamentalismo e pode chegar a ser tão prejudicial ou mais que o seu contrário.

Neste momento, por termos afirmado que o aumento da capacidade produtiva (ou produtividade) do trabalho, em razão do avanço tecnológico, não aumenta a

riqueza capitalista produzida, são inevitáveis duas observações. A primeira é a de que, como resultado de uma inovação tecnológica, o aumento da produtividade do trabalho pode vir e muitas vezes vem (talvez na grande maioria das vezes) acompanhado por um aumento da *intensidade do trabalho*.

Devemos distinguir claramente entre as duas coisas. Enquanto o aumento da intensidade significa concentrar maior quantidade de trabalho dentro de um mesmo espaço de tempo e, portanto, produzir a mercadoria em menos tempo, mas com a mesma quantidade de trabalho, o incremento da produtividade significa fazer com que a produção da mercadoria se torne mais fácil e seja resultado de menor quantidade de trabalho. A intensificação implica maior esforço por parte do trabalhador e é, desse ponto de vista, muito similar a uma extensão da jornada de trabalho. O problema está em que não é possível, diretamente, distinguir entre uma e outra.

Isso significa que o avanço tecnológico implica aumento da riqueza produzida só na medida em que resulta na intensificação do trabalho. Observe-se, no entanto, que a intensificação do trabalho, conjugada com a manutenção de jornadas de trabalho prolongadas, tem limite objetivo na resistência física e mental dos trabalhadores e, se violado, pode comprometer a sua reprodução.

A segunda observação que somos obrigados a fazer aqui é a de que, embora a maior produtividade não signifique maior riqueza capitalista produzida, ela pode permitir, para um capital individual, para uma região ou para um país, a possibilidade de uma maior apropriação de valor. Essa maior apropriação, na verdade, *aparece* como maior produção; leva à idéia de que se trata de maior riqueza produzida. É por isso que, para o pensamento ricardiano moderno, prisioneiro da unidimensionalidade do real, a tecnologia chega a ser entendida como algo que, em si e diretamente, produz riqueza ou como um fator mágico que permite diretamente o seu crescimento.

MAIS-VALIA EXTRA E O MECANISMO DE SUA EXISTÊNCIA

Afirmamos acima que a explicação que nos dá Marx sobre o mecanismo de existência da mais-valia extra não está isenta de dificuldades. Na verdade, na nossa opinião, a explicação que ele apresenta leva a equívocos. Esse autor sugere que a capacidade da empresa inovadora de apropriar-se de um volume maior de mais-valia, comparado com o das demais empresas do mesmo setor, deve-se ao fato de que o trabalho mais produtivo funciona como trabalho potenciado ou complexo. Assim,

tenderíamos a acreditar que, na sua opinião, a maior produtividade do trabalho implica maior capacidade de produzir valor. É isso o que parece ficar sugerido pelo capítulo X d'O Capital, no seu livro I:

"O trabalho de produtividade excepcional opera como trabalho potenciado ou cria, no mesmo espaço de tempo, valor mais elevado que o trabalho social médio da mesma espécie." (Marx, 1998, p. 369)

Essa passagem apresenta uma total e completa incoerência com uma afirmação do mesmo autor, n'O Capital, no capítulo sobre a mercadoria, ainda na seção 2, antes mesmo de discutir as formas do valor. Vejamos:

"Por outro lado, nenhuma mudança na produtividade atinge intrinsecamente o trabalho configurado no valor. Uma vez que a produtividade pertence à forma concreta, útil, de trabalho, não pode ela influir mais no trabalho quando abstraímos de sua forma concreta, útil. Qualquer que seja a mudança na produtividade, o mesmo trabalho, no mesmo espaço de tempo, fornece sempre a mesma magnitude de valor." (Marx, 1998, p. 68)

Há, sem dúvida, entre as duas passagens, uma incongruência: enquanto uma afirma uma determinada coisa, a outra diz justamente o contrário. Qual é, afinal, a explicação adequada para o mecanismo que permite a existência da mais-valia extra?

Na nossa opinião, a explicação apresentada no capítulo X (trabalho mais produtivo → trabalho potenciado) não é aceitável e a afirmação correta, coerente com a adequada interpretação da teoria do valor de Marx, é a que aparece no capítulo primeiro: a maior produtividade do trabalho implica que o trabalho é capaz, no mesmo tempo, de produzir maior volume de valores-de-uso, mas continua produzindo a mesma massa, a mesma magnitude de valor.

Caso aceitássemos a idéia de que o trabalho mais produtivo é trabalho potenciado e que, portanto, o trabalho na empresa inovadora produz, por hora, mais valor que o trabalho social médio, o que aconteceria com o trabalho nas empresas não inovadoras? Como seu valor individual é inferior ao valor social e como a mais-valia que surge nelas é inferior à normal, o trabalho ali seria inferior ao trabalho simples? Produziria menos valor que o trabalho desprovido de qualquer qualificação? Isso significaria que a magnitude de valor por ele produzida seria inferior à sua duração e que uma parte dele deveria ser considerada como desperdiçada. Isso não parece aceitável, do ponto de vista da teoria marxista do valor.

Além disso, vamos considerar a possibilidade de existência de um ramo da

produção que apresente um avanço tecnológico e, portanto, um aumento de produtividade, persistente e superior aos demais, ao longo do tempo. Esse trabalho mais produtivo deve também contar como se fosse verdadeiramente trabalho mais complexo? Tampouco é aceitável e não é a perspectiva que Marx apresenta n'O Capital. É verdade que tal setor produtivo poderá impor preço superior ao valor durante um tempo e até durante muito tempo. Mas isso não significa que seu valor tenha que ser considerado superior ao determinado pela duração do trabalho normal. A explicação aqui é a mesma que permite entender a diferença quantitativa entre valor e preço de produção: *transferência* de valor entre setores.

No que se refere à mais-valia extra, também nos parece adequada a idéia da transferência de valor. Só que neste caso, trata-se de transferência no interior do setor, entre as empresas ali existentes. O trabalho na empresa inovadora, e também nas demais, produz valor na medida de sua duração (considerando-se somente o trabalho socialmente necessário). A maior mais-valia na empresa inovadora se explica por sua maior capacidade de *apropriação*. As empresas não inovadoras transferem valor à inovadora. Enquanto esta se apropria de mais-valia superior à que produz, aquelas se apropriam de uma magnitude inferior. Produção e apropriação, agora, diferem no interior do ramo.

A POSIÇÃO DE MARX SOBRE O ASSUNTO

Como se explica, então, a posição de Marx sobre o assunto, no referido capítulo X? Trata-se simplesmente de um erro? De um equívoco, ou de um descuido?

Observemos que o autor, no capítulo mencionado, está explicando a maisvalia relativa. Esse é seu único propósito naquele instante.

Observa ele que a mais-valia relativa é um objetivo que os diversos capitais buscam permanentemente; são impelidos a buscar. Mas não o fazem conscientemente, como vimos. São movidos, na verdade, pela mais-valia extra, que é a forma como a mais-valia relativa se manifesta na consciência dos agentes.

Destaca Marx que não é seu propósito naquele instante e, em geral, no primeiro livro d'O Capital, deter-se no estudo das categorias aparenciais:

"Não examinaremos agora o modo com as leis imanentes da produção capitalista se manifestam no movimento dos capitais particulares, como se impõem coercivamente na concorrência e surgem na consciência de cada

capitalista sob a forma de motivos que o impelem à ação". (Marx, 1998, p. 364)

No entanto, afirma que fará uma concessão ao leitor e que exporá algumas observações a propósito da mais-valia extra, apesar de que se trata de algo da aparência:

"Não obstante, para tornar compreensível a produção da mais-valia relativa passaremos a fazer algumas considerações tomando por base os resultado a que chegamos até agora". (Marx, 1998, 364)

Não só não é seu propósito expor, naquele instante, a teoria da aparência; não é só um problema de oportunidade expositiva. Ele realmente não pode fazer isso; não tem condições objetivas para fazer isso naquele momento. Seu objetivo, no primeiro livro d'O Capital, é o estudo da produção capitalista; na verdade, quer estudar a produção da mais-valia. Assim, a problemática da *apropriação* está totalmente fora de seus propósitos nesse momento, salvo aquela que opõe capital e trabalho.

Por essa razão, para ele, até aquela parte de sua obra, há uma total identificação entre *produção* e *apropriação*. A apropriação é o que se pode observar diretamente da realidade; os preços de mercado, tal como ocorrem no dia-a-dia, determinam a apropriação e a distribuição do fruto da exploração entre os diversos capitais e entre suas frações. Por isso, se o autor quer estudar a produção e tratá-la separadamente da apropriação, deixando o estudo desta para depois, deve, necessariamente, supor que ambas são iguais, se identificam. Na verdade, o conceito de apropriação, como algo diferente da produção, só poderá ser entendido posteriormente. É por isso que, durante os livros I e II d'O Capital, Marx fará a suposição de que os preços de mercado correspondem sempre à magnitude dos valores.

Pelo fato de que ainda não introduziu o conceito de apropriação, o autor reluta em explicar a mais-valia extra, ainda que necessária para melhor compreensão da mais-valia relativa. Por isso, declara que não exporá a teoria da mais-valia extra, mas que apresentará, simplesmente, algumas observações sobre ela, *tendo por base as conclusões que já apresentara*.

A diferença entre produção e apropriação só surgirá quando o autor chegar a discutir a transformação dos valores em preços de produção. Só depois disso é que terá condições de estudar a forma como a mais-valia será repartida entre os diferentes capitais, entre as suas diversas frações. Só então poderia chegar a discutir

adequadamente o problema da mais-valia extra. É verdade que, ali, na discussão sobre os preços de produção, as diferenças entre produção e apropriação ocorrem entre ramos produtivos diferentes e que, na mais-valia extra, a diferença ocorre no interior do setor. No entanto, o próprio conceito de apropriação (diferindo de produção) só pode ser introduzido na análise naquele instante.

Por isso, no livro primeiro, quando Marx quer apresentar algumas considerações sobre a mais-valia extra, além de claramente advertir que se trata de algumas observações com base nas conclusões até ali alcançadas, deve apelar para o trabalho potenciado como explicação do seu mecanismo. Mas, observando-se atentamente a passagem, percebe-se que o faz com muito cuidado: não afirma, de maneira categórica, que o trabalho mais produtivo se identifica com o trabalho potenciado; não declara que aquele \acute{e} trabalho complexo. Não se utiliza do verbo ser, muito mais preciso e definitivo. Declara que o trabalho mais produtivo opera como, funciona como se fosse ...: "O trabalho de produtividade excepcional opera como trabalho potenciado..."

O lugar adequado para expor a teoria da mais-valia extra seria o capítulo X do livro III; não antes. Lamentavelmente trata-se de um capítulo fragmentário, pouco elaborado, insuficiente e não isento de dificuldades teóricas, como é bem sabido. O tratamento que se dá ali à mais-valia extra e ao lucro extraordinário (manifestação mais concreta daquela) não é suficiente e o exposto no livro primeiro aparece, para muitos, como se fosse a palavra definitiva sobre o problema.

O TRABALHO MAIS PRODUTIVO APARECE COMO POTENCIADO

Embora aceita a tese de que a mais-valia extra se explica por transferência e não por ser potenciado o trabalho, temos de concordar que Marx tem razão em um aspecto mais. Observemos o assunto do ponto de vista estritamente individual, portanto da aparência; do ponto de vista do capital inovador. Imaginemos o seguinte exemplo, com taxa de mais-valia de 100%, representado no diagrama seguinte:

	PRODUÇÃO	APROPRIAÇÃO		
Empresa Inovadora	35 h. 70 h.	35 h 90 h.		

Empresas	50 h.	100 h.	50 h.	90 h.
Não-inovadoras	/	/	 /	/

ı

ı

Para produzir uma unidade da mercadoria, as empresas do setor, todas, gastavam 100 h. de trabalho socialmente necessário, mais o consumo de capital constante que supomos igual para todas e inalterável depois da inovação (para maior facilidade, supomos igual a zero). A empresa inovadora, agora, gasta 70 h., das quais 35 representam valor da força de trabalho; o novo valor social suponhamos que seja de 90 h. Sua apropriação, ao vender a mercadoria (e aqui continuamos a supor correspondência perfeita entre valor e preço de mercado), seria de 90 h.

Estritamente do ponto de vista individual da empresa inovadora, cada hora de trabalho representa para ela mais de uma hora; setenta horas permitem a apropriação de noventa. O trabalho, no interior dessa empresa, *opera como se fosse* trabalho potenciado se comparado com o das demais empresas do setor, e como se, para cada sete horas se produzisse 9 h. de valor. O trabalho mais produtivo *aparece* como se fosse potenciado ou como se fora trabalho complexo. Mas essa aparência se esclareceria tão logo observássemos o conjunto do ramo considerado e a maior apropriação surgiria, então, como resultado da transferência.

Por outro lado, na empresa inovadora, se cresce o valor "produzido" por hora de trabalho, o valor da força de trabalho, ao contrário de crescer na mesma proporção em que o trabalho se converte de simples em complexo, permanece constante. Na verdade, do ponto de vista do trabalhador ele permanece o mesmo, desde que seu salário real permaneça constante e que não se alterem os preços dos produtos do seu consumo. Para o capital individual inovador, cresce a taxa de mais-valia: bastam 35 h. de trabalho para recuperar o valor pago para a força de trabalho.

MAIS-VALIA EXTRA VERSUS LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Analisemos, agora, um outro aspecto da questão. A mais-valia extra é, de fato, sempre e totalmente apropriada pela empresa inovadora? Em termos mais precisos: qualquer que seja o preço de mercado, mesmo inferior ao correspondente ao valor, a inovação garante a apropriação de toda a magnitude da mais-valia extra por parte dessa empresa?

Devemos dizer inicialmente que a mais-valia extra, em um nível mais concreto de análise, quando realmente apropriada por um capital, a partir dos reais preços de mercado, converte-se em lucro extraordinário. É o conceito usado por Marx no capítulo X do livro III d'O Capital. Assim, o conceito propriamente da aparência é este e o de mais-valia extra é, na verdade, um passo intermediário necessário a partir da essência, contendo, portanto, elementos aparenciais.

Assim, podemos reformular nossa pergunta. O lucro extraordinário apropriado pelo capital inovador é sempre exatamente igual à mais-valia extra?

Uma coisa é indiscutível. Partindo de uma determinada inovação e dadas a magnitude da mais-valia extra e as perdas que isso significa para as empresas não inovadoras, qualquer que seja o preço de mercado, o diferencial de apropriação de mais-valia entre as empresas do setor, por cada unidade vendida da mercadoria, sempre vai permanecer o mesmo. No exemplo do nosso diagrama anterior, a empresa inovadora se apropria de 15 h. a mais que uma não inovadora, se o preço corresponder ao valor social, e essa diferença, por unidade da mercadoria, se mantém mesmo que o preço de mercado seja maior ou menor (diferencial = [90 - 35] - [90 - 50] = 50 - 35 = 15).

Por outro lado, a magnitude da mais-valia extra, por unidade produzida, é a diferença entre a mais-valia apropriada pela empresa inovadora quando o preço corresponde ao valor e a mais-valia realmente produzida por ela (mais-valia extra = [90 - 35] - [70 -35] = 20). Essa magnitude não será a mesma se o preço de mercado for maior ou menor que o correspondente ao valor.

Observemos, agora, a mais-valia extra da empresa inovadora em relação não a uma unidade da mercadoria produzida, mas a uma jornada de trabalho. A mais-valia extra da jornada (m_x) será a diferença entre a mais-valia realmente obtida pela inovadora, quando o preço corresponder ao valor social, e a mais-valia efetivamente produzida por ela ou, o que é o mesmo, produzida na jornada normal de uma empresa no setor.

Sendo:

j = tamanho da jornada, em horas de trabalho;

 V_s = valor social da mercadoria antes da inovação, igual ao valor individual de todas as empresas não-inovadoras;

V_s'= valor social depois da inovação;

V_i' = novo valor individual da empresa inovadora;

facilmente poderíamos mostrar que:

$$m_x = j. V_s'[(1/V_i') - (1/V_s)]$$

É também fácil observar que, se o preço de mercado não corresponder ao valor, mas for menor, a mais-valia extra realmente apropriada, que chamamos de lucro extraordinário (l_x) , será menor que a mais-valia extra da jornada (m_x) .

O lucro extra será:

$$l_x = j$$
. $P_m[(1/V_i') - (1/V_s)]$, onde

 P_m = valor realmente apropriado na venda da unidade da mercadoria, dado o preço de mercado (p_m).

Se $P_m < V_s$, por exemplo, então $l_x < m_x$.

Em conclusão, a mais-valia extra, por jornada de trabalho, pode não ser totalmente apropriada pela empresa inovadora. Se o preço de mercado for inferior ao correspondente ao valor social da mercadoria, o lucro extraordinário apropriado pela empresa inovadora será menor que a magnitude da mais-valia extra.

E, aqui, chegamos a uma dificuldade. Vimos, acima, que a mais-valia extra não pode ser entendida como resultado do fato de que o trabalho de produtividade excepcional seja, de fato, idêntico a trabalho potenciado ou complexo, de maneira que ela só pode ser explicada por transferência. Assim, ela não pode ser definida pela produção. Agora, acabamos de mostrar que tampouco ela pode ser definida pela apropriação, pois pode ser menor que o lucro extraordinário apropriado.

Para dar conta da existência da mais-valia extra que, em essência, consiste em uma forma particular da mais-valia, e não podendo apelar para os conceitos de *produção* ou *apropriação*, não temos outra alternativa que apelar para um conceito diferente e que não aparece no texto de Marx: o conceito de *geração*.

Assim, a mais-valia extra é *gerada* na empresa inovadora, com magnitude determinada. Pode ou não ser apropriada inteiramente sob a forma de lucro extraordinário. Caso não seja totalmente apropriada é porque o diferencial de valor foi transferido para outro setor da economia, graças ao fato de que o preço da mercadoria foi menor que o correspondente ao valor. A mais-valia extra não foi produzida pelo trabalho de produtividade excepcional, pois ele produz valor em quantidade igual ao trabalho normal; ela é produzida pelo trabalho das empresas não inovadoras que se vêem obrigadas a transferir à inovadora (ou, em parte a outros setores), graças à existência de um único preço de mercado para a mercadoria.

A idéia de *geração* de valor não aparece em Marx e nem poderia aparecer,

pois ele não trabalha no nível de abstração correspondente e, por isso, não chega a analisar o fato de que o lucro extraordinário possa ser diferente, em magnitude, da mais-valia extra. No nível de abstração em que ele trabalha, a diferença entre eles é de pura forma.

SUPERLUCROS E LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Posição similar à nossa, no que se refere ao mecanismo de existência da maisvalia extra, e oposta à idéia de que o trabalho de maior produtividade se identifica com o trabalho complexo, é também apresentada por Mandel.

Ele afirma que tal idéia contraria o espírito da própria teoria do valor de Marx: "Quando Marx afirma que as empresas que operam com uma produtividade abaixo da média obtêm menos do que o lucro médio, e que, em última análise, isso corresponde ao fato de que desperdiçaram trabalho social, tudo o que essa formulação quer dizer é que, no mercado, as firmas que funcionam melhor se apropriam do valor ou da mais-valia realmente produzida pelos operários daquelas empresas. Não significa absolutamente que estes tenham criado menos valor ou menos mais-valia do que o indicado pelo número de horas trabalhadas. Essa é a única interpretação de O Capital, volume III, capítulo X que pode ser harmonizada com o texto como um todo e com o espírito da teoria do valor de Marx; e tal interpretação manifestamente simplifica o conceito de transferência de valor". (Mandel, 1985, pp. 68-69)

O mencionado autor explicita a idéia de transferência, mas os argumentos adicionais que ele apresenta para sustentar sua postura não são para nós totalmente satisfatórios. E isso pela simples razão de que, na verdade, ele não está diretamente se referindo à mais-valia extra, mas aos *superlucros*. Refere-se às transferências de valor entre setores e não, propriamente, na que ocorre no interior dos setores produtivos, entre as empresas de cada ramo. Estende, pouco depois, sua conclusão também para a mais-valia extra, mas só depois de apresentar seus argumentos sobre o assunto.

O argumento que apresenta é de que, para Marx, as diferenças entre preços de produção e valores também se explicam por transferência. Fora isso e talvez o único argumento mais pertinente para nós, e apresentando pelo autor um pouco mais adiante, seja aquele que afirma que a idéia de ser complexo o trabalho mais produtivo

tem como conseqüência deslocar a criação do valor da esfera da produção para a da circulação. Não só é um argumento mais pertinente para o que nos interessa, como concordamos inteiramente com ele.

Dissemos que Mandel, ao discutir o problema da oposição trabalho complexo/transferência, estava se referindo aos superlucros. Que relação existe entre eles e a mais-valia extra? Obviamente que se trata de uma categoria mais concreta que esta e tem como origem, como ele mesmo afirma, não só a mais-valia extra. Outros elementos que permitiriam a apropriação, por certas empresas, de superlucros seriam: as rendas de monopólio; a possibilidade em certos países ou regiões de se pagar menos que o valor da força de trabalho; o acesso a matérias primas mais baratas que o valor médio; a obtenção de um tempo de rotação inferior ao dos concorrentes; e, também, a capacidade que certas empresas ou setores têm de apropriar-se de transferências devido a maior produtividade, comparada com a de outros ramos.

Assim, superlucro não seria o mesmo que lucro extraordinário. Enquanto este termo podemos reservar para a mais-valia extra, na medida em que é apropriada, o superlucro inclui muito mais que isso: além do lucro extraordinário, todos os elementos acima indicados.

De todas maneira, fica claro que, seja entre setores ou no interior de cada um, Mandel sustenta a transferência de valor e não a maior complexidade do trabalho, como explicação para maior apropriação de lucro por parte de empresas mais produtivas. Por essa razão, ele se torna alvo da crítica de que seria adepto de uma visão excessivamente técnica e reificada da determinação da magnitude do valor e se defende dela:

"...sustentam que eu sou adepto de uma determinação 'reificada' do tempo de trabalho socialmente necessário, considerando-o determinado por um modo puramente técnico, isto é, independente das necessidades sociais ou do valor-de-uso. Isso não é verdade. Já em meu Traité d'Economie Marxiste (Paris, 1962) eu incluía exatamente esse aspecto das necessidades sociais (relação da demanda e oferta) na determinação dos preços de produção". (Mandel, 1984, p. 67)

Então, isso significa que, para Mandel, a demanda também interfere na determinação da magnitude do valor. Para ele, na verdade, uma mercadoria que não tivesse valor-de-uso e chegasse a ser invendável, não teria valor; ou, também, aquela parcela da produção da mercadoria, superior à que pudesse ser comprada por um

preço correspondente ao valor, seria inútil e também não teria valor. Isso não seria cair no mesmo erro que ele aponta, e que já mencionamos, de deslocar a criação do valor da esfera da produção para a da circulação? Não nos obrigaria a, por exemplo, identificar total e completamente o valor com o preço de produção, quando este fosse inferior ao valor e quando a demanda só fosse suficiente, em magnitude, para permitir que o preço de mercado garantisse a taxa média de lucro?

Esta não é a oportunidade para uma discussão maior sobre o assunto, mas digamos, no mínimo que, se nas etapas iniciais do desenvolvimento mercantil é legítimo pensar que a criação do valor dependa também da circulação, isso é cada vez menos verdade quanto mais se desenvolvem as relações mercantis. No capitalismo avançado em que vivemos, em que essas relações estão plenamente desenvolvidas, já não podemos pensar assim. Uma mercadoria, produzida de forma capitalista, que não encontre mercado, representa valor produzido que chega a ser desperdiçado. O valor foi produzido e, posteriormente, destruído.

Na nossa opinião, as duas explicações para a mais-valia extra (transferência e trabalho potenciado) implicam duas diferentes interpretações sobre a teoria do valor de Marx. Essa mais rígida e atribuída por seus críticos a Mandel e a outra, mais flexível; esta, na nossa opinião, atribui excessivo papel à circulação na determinação da magnitude do valor.

Fica a impressão de que Mandel, apesar de afirmar que o trabalho socialmente necessário também depende da demanda, ao explicar os superlucros pela idéia da transferência, e em todo o resto do capítulo do seu livroé adepto da visão mais rígida. Na nossa opinião, esta é a posição mais coerente com o espírito e com a construção da teoria do valor de Marx. Mas esse é um tema para ser aprofundado em outra oportunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARCANHOLO, R. e Teixeira, O. "Sobre a leitura ricardiana de Marx". *Ensaios FEE*. Porto Alegre, ano 13, n° 2. 1992.
- CARCANHOLO, Reinaldo. Dialéctica de la mercancía y teoría del valor. San José: Educa. 1982.
- CARCANHOLO, Reinaldo. "Renda da terra: uma concreção teórica necessária".

- Revista de Economia Política. São Paulo, Brasiliense, vol. 4, número 4. 1984.
- CARCANHOLO, Reinaldo. "O valor, a riqueza e a teoria de Smith". *Revista Análise Econômica*. Porto Alegre, UFRGS, Ano 9, nº 15. 1991.
- CARCANHOLO, Reinaldo A. A Dialética da mercadoria. Guia de leitura. / O
 Capital: ciclos, circulação e rotação. Roteiro de estudo. Cadernos ANGE –
 Textos Didáticos, nº 4. 2ª edição. Vitória, ANGE, 1993.
- GALVAN, Cesare G. *Capital: tecnologia & questionamento*. João Pessoa, Shorin. 1989.
- MANDEL, E.. *O capitalismo tardio*. São Paulo, Nova Cultural. 1985. (*El capitalismo tardio*. México, Ediciones Era. 1979).
- MARINI, Ruy Mauro. Dialéctica de la dependencia. 3ª Edição. México, D.F., Ediciones Era. 1977. (A primeira edição é de 1973 e a tradução portuguesa existente foi publicada em 1976: MARINI, Ruy Mauro. Dialéctica da Dependência. Coimbra, Centelha. 1976).
- MARX, Karl. "Produtividade do capital. Trabalho produtivo e improdutivo". In: *Teorias da mais-valia*. Vol. I, Aditamentos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1980.
- MARX, Karl. Le capital. Livre I. Paris, Garnier-Flammarion. 1969.
- MARX, Karl. *O capital*. L.1, v. 1. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1998. (A edição anterior da Difel utilizada foi a de 1980).
- MARX, Karl. O capital. L. 3, v. 4. São Paulo, Difel. 1981.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro terceiro, vol. IV. São Paulo. Nova Cultural. 1985-1986.
- ROSDOLSKY, Roman. *Génesis y estructura de el capital de Marx*. México, Siglo XXI. 1978.